



## DECLARAÇÃO

O Município de Novo Progresso, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Educação, declara que, conforme dispõe a Lei Municipal nº 362/2012 – Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal, está instituída a Licença para Aprimoramento Profissional, a qual assegura aos Servidores da Educação, em seu Art. 76, o direito à qualificação e aprimoramento profissional em cursos devidamente autorizados pelos órgãos competentes em território brasileiro.

Assim, informamos abaixo a relação nominal dos servidores em gozo da Licença para Aprimoramento Profissional, concedidas pelo município, com a aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica.

| Nome                  | Cargo e Vínculo    | Qualificação | Período da Licença         |
|-----------------------|--------------------|--------------|----------------------------|
| Ronaldo Carvalho      | Professor efetivo  | Doutorado    | 02/03/2023 a<br>02/03/2026 |
| Ana Maria de Oliveira | Professora Efetiva | Mestrado     | 15/03/2024 a<br>15/03/2026 |
| Olga Aurélia Gotardo  | Professora Efetiva | Mestrado     | 14/03/2025 a<br>14/03/2027 |

A Licença de Aprimoramento Profissional visa incentivar a qualificação profissional dos docentes, por meio de cursos de formação continuada, especializações, capacitações e outras iniciativas educacionais que contribuam para a melhoria da qualidade do ensino no município.

A concessão desses benefícios observa os critérios e condições estabelecidos na referida legislação municipal, mediante requerimento formal e



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



aprovação por parte da administração pública, garantindo-se a legalidade e a transparência do processo.

Novo Progresso/PA, 25 de abril de 2025.

**Ires Melman**  
Secretária Municipal de Educação  
Município de Novo Progresso – PA  
Portaria nº 006/2025 – GPM/NP